



PROCESSO	ED-1000011975/2014
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0373-06-A/2020	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 9ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

Considerando a Resolução CAU/BR n ° 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da relatora, Conselheira Anita Affonso Ferreira, referente ao processo ético-disciplinar ED-1000011975/2014, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação nº 435/2020-CED-CAU/SP, que foi favorável a aplicar a sanção de Advertência Reservada ao Arq. Urb. Denunciado,


**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relatório e voto da relatora, Conselheira Anita Affonso Ferreira, aprovado pela Deliberação nº 435/2020-CED-CAU/SP, favorável a aplicação da sanção de Advertência Reservada ao Arq. Urb. Denunciado por infração às regras 1.2.4. e 4.2.6. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 29 de outubro de 2020.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP



9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

**Folha de Votação**

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky				X
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa	X			
4	Breno Berezovsky				X
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Suplente licenciada	-	-	-	-
6	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Catherine Otondo				X
12	Claudio de Campos	X			
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci				X
16	Dilene Zaparoli	X			
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X			
21	André Gonçalves dos Ramos	X			
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço	X			
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
27	Marcelo Martins Barrachi	X			
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Ricardo Aguillar da Silva	X			
31	Maria Alice Gaiotto	X			
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Renata Alves Sunega	X			
34	Adalberto da Silva Retto Junior				X



35	Marta Maria Lagreca de Sales	X			
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Weber Sutti				X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior				X
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Poliana Risso Silva Ueda	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio	X			
47	Rossella Rossetto	X			
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sofia Puppini Rontani				X
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
51	Tercia Almeida de Oliveira	X			
52	Valdir Bergamini	X			
53	Ana Lucia Cerávolo	X			
54	Andressa Rodriguez Hernandez	X			
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº:** 09/2020

**Data:** 29/10/2020

**Matéria em votação:** Item 6. Julgamento de processo ético-disciplinar: A) ED-1000011975/2014 – relatora conselheira Anita Affonso Ferreira

**Resultado da votação:** A Favor (42) Contra (00) Ausências (13) Total (55)

**Ocorrências:**

**Secretário:**

  
**Conductor da Reunião:** Presidente